

Reale acha que anteprojeto servirá como um manancial de indicações

SÃO PAULO — O jurista e professor Miguel Reale não vê com entusiasmo o trabalho da chamada Comissão Arinos. Com a experiência de quem já participou da revisão de três textos constitucionais desde 1969, ele sugere até a composição de outro grupo para redigir o texto provisório da nova Constituição e manifesta a esperança de que a abertura democrática não venha a ser frustrada.

— Não se comprehende que uma Assembléia Constituinte possa improvisar partindo do marco zero, isto é, sem ter à vista um texto que sirva de referência para a manifestação dos Constituintes — comenta, lembrando que o trabalho da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, da qual fez parte, é um "manancial preciso para indicações".

Reale afirma que o texto constitucional vigente, embora reduzido ao longo de tantos anos em "colcha de retalhos", ainda tem muito de aproveitável. Por isso, o jurista acha que agora não deverá ser feita uma simples contraposição a ele, mas um trabalho que parta de temas fundamentais. E diz que está aí a importância da formação de ampla comissão — obedecido o critério de representação proporcional — que "enxuge" a contribuição da chamada Comissão Arinos que, no seu entender, perdeu-se em detalhes e questões secundárias. Sugere:

— Importante é que os constituintes, ao invés de se desviarem para problemas diminutos, que às vezes são os que mais geram conflitos, se concentrem no estudo dos seguintes temas: declaração dos direitos do

homem e do cidadão sob o prisma individual e social; reestruturação do Estado para melhor equilíbrio na vida republicana e no sistema tributário nacional; regime de poderes para saber se vamos conservar o atual presidencialismo ou pensar em forma de contenção dos poderes do Executivo; clara definição do programa econômico com a preservação da livre iniciativa; e, finalmente, reexame da situação atual dos Poderes Legislativo e Judiciário, a fim de colocá-los em consonância com as necessidades e aspirações do País.

A primeira participação mais direta do professor Reale em um processo de revisão constitucional aconteceu em 1969, quando o Presidente Costa e Silva quis alterar a Constituição de 1967, compatibilizando-a com os Atos Institucionais até então baixados. O Presidente, segundo o jurista, queria promover a abertura democrática. Mas morreu, e o trabalho ficou comprometido.

Dez anos depois, no Governo Geisel, voltou-se a falar em abertura e Reale foi chamado pelo Senador Petrônio Portela. Através de suas propostas fizeram-se emendas constitucionais que, ele garante, resultaram, já com Figueiredo na Presidência, em alterações de fundo como a eleição direta dos Governadores e a concessão da anistia política.

Na terceira vez em que foi chamado pelo Governo para colaborar na elaboração da chamada Emenda Figueiredo — que fazia uma revisão da Carta de 67 —, Reale lembra de um paradoxo: a resistência do PMDB, que também já se opusera à emenda de anistia.



Reale não quer que os Constituintes se percam em questões secundárias